

INFORMAÇÃO-PROVA

1.ª e 2.ª Fases

Prova a nível de escola | 2026

História A

Prova 226

12.º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro).

O presente documento divulga informação relativa à prova a nível de escola do ensino secundário da disciplina de História A, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de História A, que identificam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes que os alunos do Curso de Línguas e Humanidades devem atingir com a aprendizagem da História no Ensino Secundário; os objetivos específicos definidos nas Adaptações Curriculares Não Significativas (ACNS) presentes no Relatório Técnico- Pedagógico (RTP) do aluno e incide sobre as aprendizagens de História A de 12.º ano, permitindo avaliar aquelas que são passíveis de aferição numa prova escrita de duração limitada, centrando-se nas seguintes competências:

- identificação da informação expressa nos documentos apresentados;
- transcrição seletiva de elementos dos documentos como suporte de argumentos;
- identificação cronológica e espacial da informação contida nos documentos;
- mobilização de conhecimentos de realidades históricas estudadas.

Na prova, são avaliadas aprendizagens relativas aos temas que se encontram discriminados na tabela:

Grupo	Conteúdos Essenciais	Tipo de Itens	Cotação
I	O agudizar das tensões políticas e sociais a partir dos anos 30.	Escolha Múltipla / Ordenação Resposta Curta	50 pontos
II	Portugal, do autoritarismo à democracia.	Associação / Texto Lacunar Resposta Restrita (guiada por tópicos)	100 pontos
III	A viragem para uma nova era.		50 pontos

Caracterização da Prova

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, imagens, mapas.

As respostas aos itens apenas devem mobilizar os objetivos específicos do RTP do aluno.

A prova é cotada para 200 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

No item de resposta curta que solicita a transcrição de elementos de um documento escrito, apenas é atribuída pontuação total às respostas que apresentem a afirmação ou o excerto correto

Nos itens de resposta curta são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.